



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE-CEARÁ.

INDICAÇÃO nº 452 /2021.

O VEREADOR THIAGO DOS SANTOS ROCHA, infra-assinado, no uso de suas atribuições constitucionais e regimentais, vem com o devido respeito, apresentar à Vossa Excelência, nos termos do Art. 183 do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante/CE, a presente **INDICAÇÃO**, sugerindo ao Chefe do Poder Executivo: **ELABORAÇÃO DO PLANO DE CARGOS E CARREIRAS DOS MOTORISTAS.**

Justificativa:

A presente indicação tem a finalidade de elaborar o Plano de Cargos e Carreiras do Motoristas do Município de São Gonçalo do Amarante/CE. A criação desse plano de cargos e carreiras é uma forma de reconhecimento e cuidado com a remuneração da classe. Elaborá-lo é uma maneira de gerenciar as questões relacionadas a salários. Além disso, os profissionais ficam mais assegurados, pois podem planejar o seu futuro, uma vez que ele consegue ver toda a perspectiva da sua carreira e tem conhecimento sobre os salários e cargos que pode vir a ter.

Sobre isso a CF/88 dispõe:

Art. 39. A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios instituirão, no âmbito de sua competência, regime jurídico único e planos de carreira para os servidores da administração pública direta, das autarquias e das fundações públicas.

§ 1º A fixação dos padrões de vencimento e dos demais componentes do sistema remuneratório observará:

- I - a natureza, o grau de responsabilidade e a complexidade dos cargos componentes de cada carreira;*
- II - os requisitos para a investidura;*
- III - as peculiaridades dos cargos*

Diante do exposto, requer a aprovação da presente matéria pelos nobres colegas vereadores.

Nestes Termos,

Pede e Espera Deferimento.

Gabinete do Vereador Thiago dos Santos Rocha, aos 05 dias do mês de maio de 2021.

Thiago dos Santos Rocha

Vereador

Partido Socialista Brasileiro/PSB